



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017,

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2017.

Registre-se, publica-se por afixação
Período de: 27/02/17 a 06/03/17
Das: 07:00 às: 12:00 horas

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO FERIADO
DE CARNAVAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALCINOÓPOLIS, no uso das atribuições legais,


D E C R E T A:

Art. 1º - Considerando o Feriado de carnaval, não haverá expediente administrativo nos dias 28 de fevereiro e dia 01 de março de 2017.

Art. 2º - Retornaremos com os trabalhos normalmente na data do dia 02 de março de 2017.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data, de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinoópolis/MS, 27 de fevereiro de 2017.



VALDECI PASSARINHO
Vereador - Presidente